427

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E MONITORAMENTO DO ESTÁGIO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR, PÚBLICO E PARTICULAR, RECONHECIDOS PELO MEC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Raphael Trés da Hora**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da Carteira de Identidade nº 1.753.665 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Danilo José Juffo Rodrigues**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 726.518.147-68, portador da Carteira de Identidade nº 655.918 - SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, do outro lado, como **CONTRATADA**, **O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE**, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 629, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-904, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.219.199/0001-06, representada neste ato pelo Sr. **Jossyl Cesar Nader**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 567.455.675-04, portador da Carteira de Identidade nº 116.017 SSP/ES, Superintendente Executivo, têm entre si, justo e contratados, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E MONITORAMENTO DO ESTÁGIO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR, PÚBLICO E PARTICULAR, RECONHECIDOS PELO MEC,** por execução indireta, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, do **Pregão Eletrônico nº 03/2018** e seus Anexos, constantes do Processo **CETURB-ES nº 67/18**, parte integrante deste instrumento, juntamente com a proposta apresentada pela CONTRATADA, datada de 15/03/2018, ficando porém ressalvada como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1 - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em **28.03.2020** e findando em **27.03.2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Fica reajustado o valor contratual em 7,82% (sete vírgula oitenta e dois por cento), a partir de **28/03/2020**, em razão da aplicação da variação do IGP-M (Índice geral de Preços do Mercado - FGV) no período de fevereiro/19 a janeiro/20 conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato.

2.2 – Em razão do reajuste previsto no subitem 2.1 acima, o valor unitário mensal por estagiário, a título de taxa de administração, será de R$ 7,58 (sete reais e cinquenta e oito centavos) e o valor total do contrato será de **R$ 2.274,00 (dois mil duzentos e setenta e quatro reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

3.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 27 de fevereiro de 2020.

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO – CIEE
Jossyl Cesar Nader
Superintendente Executivo
CIEE/ES

TESTEMUNHAS:

1) **Nome:** Fernanda de Lima Rezende
CPF/MF: 055.397.417-30

2) **Nome:** VITOR A. CORTELETTI
CPF/MF: 100.910.917-20

Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.31.101.20.608.0038.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.32.
Vitória, 12 de março de 2020.
PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 570366

RESUMO DE CONTRATO nº019/2020
PROCESSO Nº83783865
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
CONTRATADA: PME Máquinas e Equipamentos Ltda. - CNPJ nº 00.985.004/0001-76.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora.
VALOR TOTAL: R$ 487.600,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos Reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.31.101.20.608.0038.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.32.
Vitória, 12 de março de 2020.
PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 570368

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA Nº 008-S, de 12 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso IV da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor **Fabiano Ricardo Ayuob da Rocha**, N. Funcional 4051084, para responder pela Subsecretaria de Infraestrutura e Logística- SEMOBI, no período de **16/03/2020 a 30/03/2020**, em virtude das férias do titular, **Luiz Paulo de Figueiredo**, N. Funcional 3054780.

Vitória, 12 de março de 2020.

FABIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Protocolo 570352

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO

PROCESSO Nº 66901677
CONTRATO Nº 001/2019
CONCORRÊNCIA: 006/2014
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas -SETOP, CNPJ: 27.142.03/0001-2 (atual Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI)
CONTRATADA: Cinco Estrelas Construtora e Incorporadora Ltda.
OBJETO: Dar ordem de Paralisação nas atividades objeto do Contrato até a conclusão dos processos de desapropriação necessários para a conclusão das obras.
DATA DA PARALISAÇÃO: 10/03/2020.
Vitória/ES, 12 de março de 2020.
FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Protocolo 570178

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES -

RESUMO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2020.
(Proc. E-Docs 2019-4QHWF)

Contratante: DER-ES
Contratada: VILAÇA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de apoio técnico de Engenharia, Arquitetura e Agronomia nas atividades de avaliação imobiliária urbana e rural no âmbito do Estado de Espírito Santo, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo DER-ES, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 001/2019 e seus anexos.
PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e terá duração enquanto viger o edital de credenciamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 26.782.0595.2103
Natureza da Despesa: 4.4.90.35
ASSINATURA: 11/03/2020
Protocolo 570329

RESUMO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2020.
(Proc. E-Docs 2019-RG2N5)

Contratante: DER-ES
Contratada: CADMOS ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS EIRELI EPP
OBJETO: Prestação de serviços de apoio técnico de Engenharia, Arquitetura e Agronomia nas atividades de avaliação imobiliária urbana e rural no âmbito do Estado de Espírito Santo, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo DER-ES, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 001/2019 e seus anexos.
PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e terá duração enquanto viger o edital de credenciamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 26.782.0595.2103
Natureza da Despesa: 4.4.90.35
ASSINATURA: 11/03/2020
Protocolo 570330

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018
Contratante: Ceturb-GV.
Contratada: Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo - CIEE.
Objeto: prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação e monitoramento do estágio de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos do ensino médio, técnico e superior, público e particular, reconhecidos pelo MEC.
Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 03/2018.
Da fixação de novo prazo contratual: prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em 28.03.2020.
Do valor: fica estipulado o valor de R$7,58 por estagiário, a título de taxa de administração mensal, perfazendo um valor total anual estimado de R$ 2.274,00.
Processo Ceturb-GV nº: 67/18.
Vitória, 12 de março de 2020
RAPHAEL TRÉS DA HORA
Diretor Presidente
Protocolo 570008

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

RETIFICAÇÃO
Na Instrução de Serviço n. º 007, de 06.03.2020, publicada no DIO em 09/03/2020, que trata da composição da Comissão de Sindicância.
Onde se lê: Art. 1º (...)
Titulares:
Art. 2º - A comissão será composta pelos servidores:
Chander Rian de Castro Freitas (presidente)
Silvia Batista soares (membro)
Geovane Sartori (membro)
Leia-se: Art. 1º (...)
Titulares:
Art. 2º - A comissão será composta pelos servidores:
Chander Rian de Castro Freitas (presidente)
Silvia Batista soares (membro)
Flavia Pitanga Calil Salim (membro)
Vitória, 12 de março de 2020

Fábio Ahnert
Diretor Presidente - AGERH
Protocolo 570294

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 26-S, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva DELANIE LIMA DA COSTA TIENNE, número funcional 3094154, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Controle e Licenciamento de Saneamento, Infraestrutura e Mineração, no período de 16.03.2020 a 14/04/2020, por motivo de férias da titular, garantindo a continuidade das atividades da Gerência.

Cariacica, 13 de fevereiro de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 563642

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018
Processo nº 80680089
Contratante: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.
Contratada: VIAÇÃO AGUIA BRANCA S.A.
Objeto Prorrogação do prazo de vigência do por mais 12 (doze) meses a partir de 17 de março de 2020.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.41.201.18.122.0800.2095, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.49.01.
Cariacica/ES, 12 de março de 2020.
HARLEN DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro - IEMA
Protocolo 570086

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2020
Processo Nº 88549704
PARTÍCIPES: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.
OBJETO: mútua cooperação entre os partícipes para implementação e ampliação de ações de educação ambiental, por meio de produção de materiais educativos e pedagógicos com temática ambiental em oficinas do projeto "Aconchego Lúdico" do Centro Prisional Feminino de Colatina - CPFCOL, para utilização nos projetos e atividades de educação ambiental desenvolvidos pelo IEMA.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.
Cariacica/ES, 11 de março de 2020.
Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 569964